



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 65/2019

SESSÃO ORDINÁRIA

De 26 de fevereiro de 2019 às 10:00 h

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 26 de fevereiro pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2018 (art.º 60º nº 2 do Regimento), da leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1. Votar** os pontos constantes no Relatório Final da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, em observância do disposto no n.º 1 do art.º 67º do mesmo e da al. a) do n.º 1 do art.º 26º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 2. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 3. Apreciação e votação** da 1ª Revisão ao Orçamento de 2019, ao abrigo da al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciação e votação** do Relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para empréstimo de apoio à tesouraria durante o ano de 2019, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 5. Apreciação e votação** da Designação do Fiscal Único e Fiscal Suplente, da Empresa Local SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M., ao abrigo do disposto na al. a) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 6. Apreciação e votação** da Designação do Fiscal Único e Fiscal Suplente, da Empresa Local Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de espaços Públicos Urbanos do Funchal, E.M., ao abrigo do disposto na al. a) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 7. Apreciação e votação** da Aprovação da Estratégia Local de Habitação para o Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

8. Apreciação e votação da Criação da Comissão Eventual para a Atualização de Rendas Sociais, proposto pelo grupo municipal do CDS-PP, ao abrigo do disposto no art.º 61º do regimento da Assembleia Municipal.

9. Apreciação e votação da Revogação do Projeto Urbano da Área AR1/CE (integrada no Plano de Urbanização de Santa Luzia), ao abrigo do disposto na al. h) e na al. r) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

10. Apreciação e votação da Estrutura Organizacional do Município do Funchal, ao abrigo da al. m) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

11. Apreciação e votação da Designação dos Júris de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 1º, 2º e 3º grau, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 13º da Lei nº 49/2012 de 29/08.

12. Apreciação do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2018, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 32º da Lei nº 147/99 de 1/09.

A sessão da assembleia **é pública** e existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 18 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia

Mário Filipe Soares Rodrigues